



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DIVISÃO DE MONITORIA

EDITAL DE MONITORIA 2020

Clube de Leitura do Mundo Greco-romano (GLCA0002)

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 Unidade: Instituto de Letras (EGL)

1.2 Departamento: Letras Clássicas e Vernáculas (GLC)

1.3 Projeto: Clube de Leitura do Mundo Greco-romano (GLCA0002)

1.4 Disciplinas vinculadas: Matrizes Clássicas, Literatura de Língua Latina II, Literatura e Cultura Grega II

1.5 Orientadora: Profa. Dra. Renata Cazarini de Freitas (Mat. Siape 2329547)

1.6 Vagas: 1 vaga com bolsa e 1 vaga sem bolsa (monitoria voluntária)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 21/08/2020 a 25/08/2020

2.2 Endereço eletrônico para a inscrições: <https://app.uff.br/monitoria/>

2.3. Dos pré-requisitos:

2.3.1 Ter cursado a disciplina Matrizes Clássicas com aprovação.

2.3.2 Ter Coeficiente de Rendimento (CR) total maior ou igual a 6,0.

2.3.3 Estar inscrito regularmente em, pelo menos, uma disciplina de Graduação.

2.3.4 Ter disponibilidade de horário nas tardes de sábado de setembro a dezembro.

3. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIO PARA INSCRIÇÃO

3.1 Histórico escolar atual comprobatório dos pré-requisitos 1 a 3;

3.2 Declaração de ação afirmativa de ingresso quando houver;

3.3 Certidão de nascimento de criança até cinco anos, conforme item

3.4 Todos os documentos devem ser enviados para o e-mail da coordenadora do projeto:

recazarini@id.uff.br.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Data e horário:

4.1.1 Avaliação escrita (de caráter eliminatório): redação de uma carta de interesse de 1500 caracteres, incluindo espaços, comentando o engajamento do/a candidato/a com a leitura de textos da Antiguidade conforme a ementa do item 4.2, seu conhecimento das práticas de um clube virtual de leitura e sua disposição para lidar com tecnologias de informação e comunicação.

4.1.2 Envio da carta de interesse até 26 de agosto (23:59) para recazarini@id.uff.br.

4.1.3 Entrevista (de caráter eliminatório) realizada de forma síncrona em 28 de agosto em horário e link a serem informados apenas aos aprovados na primeira etapa da seleção.

4.2 Ementa:

4.2.1 A poesia épica grega: Homero

4.2.2 A tragédia grega: Sófocles

4.2.3 A poesia épica romana: Virgílio

4.2.4 A tragédia romana: Sêneca

4.3 Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).

4.4 Classificação:

4.4.1 Serão considerados aprovados todos os candidatos que tiverem participado das duas etapas de seleção com média mínima 7.

4.4.2 A classificação dos aprovados será por média final simples decrescente, sendo atribuída a bolsa ao primeiro classificado e, se houver desistência, ao seguinte.

4.4.3 O critério de desempate será o acréscimo de 0,25 por melhor desempenho acadêmico, ou seja, maior CR (coeficiente de rendimento, conforme o Histórico Escolar).

4.4.3 A vaga de voluntário será garantida ao classificado seguinte ao bolsista que manifestar interesse em participar do projeto sem contrapartida financeira.

4.5 Políticas de inclusão:

4.5.1 Ingresso por ação afirmativa:

Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4 se a média final for igual ou superior a sete, resultando

num valor máximo final de 10. A declaração de ação afirmativa de ingresso será apresentada à banca examinadora para comprovar o direito ao bônus.

4.5.2 Maternidade:

As candidatas que, no período do processo seletivo e durante as atividades de monitoria, estiverem na condição de mães com filhos com idade até cinco anos terão a média final multiplicada por 1,2 se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. A certidão de nascimento da(s) criança(s) para comprovar o direito ao bônus será apresentada à banca examinadora para comprovar o direito ao bônus.

4.5.3 Restrição:

É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos nos itens 4.5.1 e 4.5.2 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

4.6 Divulgação do resultado da seleção:

Por e-mail, em 28 de agosto.

Pelo site do sistema de monitoria (sistemas.uff.br/monitoria).

Pelo site do Laboratório de Estudos Clássicos: www.lec.uff.br

4.7 Instâncias de recursos (em 72 horas):

1ª Secretaria do Departamento de Letras e Vernáculos: glc.egl@id.uff.br

2ª Comissão de Monitoria da PROGRAD: dmo.prograd@id.uff.br

5. DA ACEITAÇÃO DAS VAGAS

5.1 Monitoria Remunerada (1 vaga):

O candidato classificado em primeiro lugar no processo seletivo terá o prazo de quatro dias corridos, após a liberação do resultado final do processo seletivo, ou seja, decorridos os prazos de recursos, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido. Nesse caso, a vaga da monitoria remunerada deve ser ocupada por quem for aprovado na posição subsequente.

5.2 Monitoria Voluntária (1 vaga):

O candidato classificado em segundo lugar no processo seletivo terá o prazo de quatro dias corridos, após a liberação do resultado final do processo seletivo, para aceitar a vaga. A aceitação da monitoria voluntária deve ser comunicada por e-mail à

Coordenadora do Programa de Monitoria do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas (GLC): greicedrumond@id.uff.br. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido neste parágrafo. Nesse caso, a vaga da monitoria voluntária deve ser ocupada por quem for aprovado na posição subsequente.

5.3 Restrição:

O monitor NÃO poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não poderá ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, além da oferecida pelo Programa de Monitoria. Somente será permitido acúmulo com bolsa/auxílio, concedida em função da condição social do monitor, em cujo edital não conste impedimento.

5.4 Atribuições dos monitores (com ou sem bolsa):

5.4.1 Cumprir 12 horas semanais nas atividades de monitoria conforme previstas no projeto e orientadas pela coordenadora.

5.4.2 Participar da Semana de Monitoria (Agenda Acadêmica).

5.4.3 Elaborar os relatórios de atividades de monitoria.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos habilitados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento (glc.egl@id.uff.br) e ao e-mail da Coordenadora do Programa de Monitoria do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas (GLC) (greicedrumond@id.uff.br) o Termo de Compromisso da Monitoria remunerada ou voluntária, de acordo com a classificação, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso da Monitoria remunerada ou voluntária no prazo de 2 dias úteis após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 19 de agosto de 2020



Chefe do Departamento/Coordenador de Curso

Profª Drª Thaise Pereira Bastos Silva Pio
Chefe do Departamento de Letras
Clássicas e Vernáculas
Saque 2815586